

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.020, de 31 de outubro de 2018.

*Homologa a Deliberação nº 236, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de agosto de 2018, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018, aprovou e o Presidente,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 236, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de agosto de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.738, de 11 de setembro de 2018, p. 46 e 47, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS